



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

*Denomina Praça Linneu Jardim Bonas
espaço público que especifica localizado
no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado *Praça Linneu Jardim Bonas* o espaço público inominado localizado entre as ruas Mipibu altura do nº 140-148 CodLog 140066 e rua João dos Santos Estrelado altura do nº 111 CodLog 125997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Faria de Sá
Vereador



Linneu Jardim Bonas, natural de São Paulo nascido em 19/10/1926 casado com Maria Thereza Bobas pai de três filhos.

Linneu Jardim Bonas foi um dos primeiros motoristas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dos anos 50 até a sua aposentadoria.

Foi Líder Comunitário no Bairro da Lapa onde ajudou na formação e melhoria do bairro nesta mesma época.

Se mudou para o bairro de Sumaré/SP na década de 60 onde não deixou de prestar seus serviços à comunidade, viveu de perto e nos contou muitas histórias sobre a ditadura as quais vivenciou.

Nos anos 70 se mudou para o bairro do Rio Pequeno, onde se aposentou no mesmo emprego Tribunal de Justiça de São Paulo e viveu o resto de sua vida.